



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0019.00/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA RV BIFULCO-EPP

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato representado pelo **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0033-41, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, CEP: 70.067-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, o Senhor **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo COMAER, nomeado pela Portaria MCTIC nº 963, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 22, de 31 de janeiro de 2019, Seção 2, página 1, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.860, de 11 de junho de 2019, publicada no DOU nº 112, Seção 1, página 7, do dia 12 de junho de 2019

CONTRATADA:

A **RV BIFULCO — EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.524.579/0001-03, sediada na Rua Riad, Quadra. 50, nº II Altos, Conjunto Campos Elíscos, Bairro Planalto, Cep.: 69045-760, em, Manaus/AM doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO VICENTE BIFULCO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo., e CPF ° [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.000180/2016-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI; MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão nº 009/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 13/12/2019, com término em 13/12/2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que correrão à conta do Orçamento da União no exercício 2019.

2.2 Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800087

Órgão/Unidade: 00001/240219

Programa de Trabalho: 109562

fonte: 01000

Elemento de Despesa: 339040

PI: 2000001D-01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

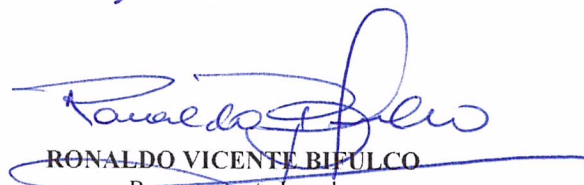
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, 25 de NOVEMBRO de 2019.


FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
CONTRATANTE


RONALDO VICENTE BIFULCO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME: Ameliana Alves de Sousa
CPF: _____ 2

2) _____
NOME: Fabíola Dantas de Oliveira Tobias
CPF: _____ 7